



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1770, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023*

Designa os integrantes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 83, de 18 de dezembro de 2023, que altera o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º da Resolução Administrativa n. 95, de 18 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o OF/PR/N. 041/2023, por meio do qual a Amatra5 indica magistrado como representante da Comissão de Segurança Interna, atual Comitê de Segurança Institucional; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19376/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê de Segurança Institucional:

I - Desembargador Marcos Gurgel;

II - Desembargador Alcino Felizola;

III - Desembargadora Graça Boness;

~~IV - Juíza Andréa Presas;~~ *(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0134/2024)*

IV - Jeferson de Castro Almeida;

V - Juiz Leonardo de Moura Landulfo Jorge, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região (Amatra5);

VI - Fabiano Barbagelata Drummond, Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional; e

VII - Marco Aurélio Cordeiro Moreira, agente da polícia judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.12.2023, páginas 3-6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*

**Norma alterada pela Portaria GP nº 0134/2024, Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.02.2024, página 4.*

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Normas e Divulgação – Núcleo de Preservação da Memória Institucional.- NUPEME